

PROCEDIMENTO COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTOS E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, NA MODALIDADE DA CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AÇÃO EDUCATIVA PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E GESTÃO ESCOLAR

ATA NOVE

AVALIAÇÃO DO 4º MÉTODO DE SELEÇÃO – “EXAME MÉDICO”

Aos dezanove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri constituído pelos seguintes elementos: Clara Maria Carvalho Pereira da Silva Pombeiro, na qualidade de Presidente, Diana Almeida e Maria Miguel Martins, na qualidade de vogais para avaliação da análise dos resultados do método de seleção – “Exame Médico”.

Assim, o júri deliberou, que o método de seleção “Exame Médico”, deverá ser revisto, tendo em conta que, o mesmo revela 3 níveis de avaliação clínica: “Apto”, “Apto Condicionalmente e “Não Apto Definitivamente”. Nos termos do disposto no os n.º 2 do art.º 21.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o referido método é avaliado através das menções classificativas de “Apto ” e “Não Apto”, não sendo admissível a menção de “Apto Condicionalmente”, pelo que, a referida designação, a saber, “Apto Condicionalmente” foi indevidamente adotada pelo Médico do Trabalho na avaliação de alguns candidatos/as. Muito embora na ata n.º 8 constem apenas as duas menções previstas no citado diploma legal, o procedimento seguido, também ele desconforme, tem na sua base uma informação classificativa irregular que importa sanar. Nesta conformidade e tudo por referência aos princípios e garantias do procedimento concursal de recrutamento, previstos nos artigos 2.º e 3.º da citada Portaria, entende-se que o método de seleção - “Exame Médico” seja revisto pelo Médico de Medicina do Trabalho reapreciando os



MUNICÍPIO DE
VISEU

exames médicos e demais informações clínicas pertinentes apresentadas pelos/as candidatos/as, conformando-o com as normas legais ora invocadas.

E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Júri:

CP.

MANUELA MIGUEL MENDES

Manuela Miguel Mendes